MOÇÃO DE APLAUSO Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao CAPS II Adolfo Lourido, pelos seus 20 anos de existência e comprometimento com a sociedade Parintinense**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Apresento esta moção de aplausos e parabenizações ao CAPS II Adolfo Lourido, que no dia 12 de novembro de 2025 completa 20 anos de existência, desde sua inauguração em 12 de novembro de 2005, reafirmando seu compromisso com a promoção da saúde mental e o cuidado humanizado às pessoas do município de Parintins.

Ao longo dessas duas décadas, o CAPS II tem se consolidado como um espaço de acolhimento, escuta e reconstrução, oferecendo atendimento psicológico, psiquiátrico e social a quem mais precisa. Sua atuação tem sido marcada pela sensibilidade, pelo respeito à diversidade humana e pelo compromisso com a reintegração dos usuários à vida comunitária, fortalecendo vínculos e ampliando possibilidades de recomeço.

Os profissionais que compõem o CAPS II Adolfo Lourido desempenham um trabalho essencial, pautado na empatia, na ética e na dedicação, sendo verdadeiros agentes de transformação na sociedade.

Diante de sua trajetória exemplar e da importância inquestionável de seus serviços para a saúde pública e o bem-estar da população, esta homenagem é mais do que merecida, representando o reconhecimento ao esforço coletivo de todos que contribuíram para que o CAPS II Adolfo Lourido se tornasse uma referência regional e um orgulho para Parintins.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS